

## PRIVAÇÃO SOCIAL COMO CONCEITO DE ANÁLISE DA POBREZA URBANA: APONTAMENTOS TEÓRICOS

SPODE, Pedro Leonardo Cezar<sup>1</sup>  
FARIA, Rivaldo Mauro de<sup>2</sup>

---

Recebido (Received): 11-03-2020 Aceito (Accepted): 12-07-2020

Como citar este artigo: SPODE, P. L. C.; FARIA, R. M. Privação social como conceito de análise da pobreza urbana: apontamentos teóricos. **Formação (Online)**, v.27, n.52, p.25-49, 2020.

### Resumo

Ao longo das décadas, a Geografia vem se utilizando de uma gama de conceitos para entender a pobreza e as desigualdades socioespaciais e territoriais, sobretudo nas cidades. Entretanto, muito pouco se dialogou, especialmente na Geografia Urbana, a respeito da privação social, conceito nascido na Sociologia, e utilizado em diversos campos da ciência, como Psicologia Social, Economia, Saúde Pública, entre outros. Dessa maneira, visando contribuir no aprofundamento do conceito, este texto busca estabelecer um ensaio teórico a respeito da noção de privação social, buscando uma abordagem histórica do conceito, desde sua formação na Sociologia, na metade do século XX, às definições mais recentes, dentro de diferentes enfoques teóricos e metodológicos. Nesse sentido, são definidos três períodos de desenvolvimento teórico da privação social, o primeiro se iniciando na década de 1940, com Sociólogos como Samuel Stouffer e Robert K. Merton, o segundo a partir da década de 1960, com autores como Peter Townsend e Walter G. Runciman. O terceiro momento sendo caracterizado pela difusão do conceito para análise das desigualdades em diversas disciplinas, como na Economia, na Geografia e na Saúde Pública.

**Palavras-chave:** Desigualdades Socioespaciais. Geografia Urbana. Privação.

## SOCIAL PRIVATION AS A CONCEPT OF URBAN POVERTY ANALYSIS: THEORETIC NOTES

### Abstract

Throughout the decades, Geography has used a range of concepts to understand poverty and socio-spatial and territorial inequalities, especially in the cities. Meanwhile, very little dialogue was held regarding social exclusion particularly in Urban Geography, a concept born in Sociology, and used in several scientific fields, such as Social Psychology, Economy, Public Health, among others. This way, to help deepen the concept, this text seeks to set out a theoretical test on the notion of social deprivation, seeking a historical approach to the concept, since its creation in Sociology in the mid-20th century, to the latest definitions, within different theoretical and methodological approaches. In that sense, three theoretical periods of social deprivation development have been defined; the first one beginning in the 1940s, along with sociologists such as Samuel Stouffer and Robert K. Merton. The second in the 1960s, authors such Peter Townsend and Walter G. Runciman. Thirdly, the concept is disseminated for analysis of inequalities in different disciplines, as in Economics, Geography and Public Health.

**Keywords:** Socio-spatial Inequalities. Urban Geography. Deprivation.

## PRIVACIÓN SOCIAL COMO CONCEPTO DE ANÁLISIS DE LA POBREZA URBANA: NOTAS TEÓRICAS

### Resumen

A lo largo de las décadas, la Geografía ha estado utilizando una variedad de conceptos para comprender la pobreza y las desigualdades socioespaciales y territoriales, especialmente en las ciudades. Sin embargo, se discutió muy

---

<sup>1</sup> Professor Dr. na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). E-mail: rivaldo.faria@ufsm.com. orcid.org/0000-0002-4005-8309.

<sup>2</sup> Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). E-mail: pedrospode@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0003-1232-4136>

poco, especialmente en la Geografía Urbana, sobre la Privación Social, un concepto nacido en Sociología y utilizado en varios campos de la ciencia, como la Psicología Social, la Economía, la Salud Pública, entre otros. Por lo tanto, con el objetivo de contribuir a la profundización del concepto, este texto busca establecer un ensayo teórico sobre la noción de Privación Social, a partir de un enfoque histórico del concepto desde su formación en la Sociología, a mediados del siglo XX, hasta las definiciones más recientes, dentro de diferentes enfoques teóricos y metodológicos. En este sentido, se definen tres períodos de desarrollo teórico de la Privación Social, el primero comienza en la década de 1940, con sociólogos como Samuel Stouffer y Robert K. Merton, el segundo en la década de 1960, con autores como Peter Townsend y Walter G. Runciman. El tercer momento, caracterizado por la difusión del concepto para el análisis de las desigualdades en varias disciplinas, como en la Economía, en la Geografía y en la Salud Pública.

**Palabras clave:** Desigualdades Socioespaciales. Geografía Urbana. Privación.

## 1 Introdução

Durante muito tempo, buscou-se no campo das ciências humanas a construção de conceitos que expressassem as desigualdades sociais e a pobreza das populações urbanas e rurais. É bem verdade, também, que os estudos clássicos, sobretudo os da economia política do século XVIII, buscavam compreender prioritariamente as dimensões econômicas do processo. Pode-se dizer que Adam Smith, em sua obra clássica “A Riqueza das Nações”, por exemplo, abordou sobre muitas questões relacionadas a pobreza e a desigualdade econômica, embora isso tenha sido feito de forma tangencial, voltado a perspectiva da economia política. David Ricardo, da mesma maneira, buscou entender o crescimento econômico e sua distribuição por entre as classes sociais, no entanto, assim como Smith, também do ponto de vista puramente econômico.

Anteriormente a Smith e Ricardo, no século XVII alguns filósofos iluministas já arriscavam uma abordagem acerca do desenvolvimento desigual das civilizações, através de certo determinismo geográfico. São exemplos os filósofos franceses Montesquieu, Voltaire e Buffon, os quais Friedrich Ratzel, mais tarde em sua obra Antropogeografia, denominara como filósofos climatistas (RATZEL, 1990).

Outro exemplo que pode ser mencionado é Thomas Malthus, que discutiu a pobreza a partir do crescimento da população e da possibilidade de escassez dos meios de subsistência. De acordo com a teoria de Malthus (1982, p. 56), dois postulados deveriam ser considerados no paralelo entre a produção de alimentos e o crescimento populacional: “[...] primeiro: que o alimento é necessário à existência do homem. Segundo: que a paixão entre os sexos é necessária e permanecerá aproximadamente em seu presente estado”.

O trabalho de Malthus trazia consigo traços morais e conservadores, o que influenciou toda a sua discussão científica. Isso pode ser bem observado quando o autor argumenta que a lei de amparo aos pobres na Inglaterra, as chamadas Poor Laws, se tornariam um malefício para

todo o conjunto da sociedade, pois, segundo Malthus (1982), tais leis, tenderiam a aumentar a população, sem o aumento da alimentação, necessária a reprodução social.

O raciocínio de Malthus não foi concretizado, visto que a produção de alimentos não está relacionada diretamente com o aumento populacional, tendo em vista que tal problema se encontra na distribuição de provisões, fato irrefutável atualmente. No entanto, as teorias de Malthus inspiraram - (e certamente ainda inspiram) adeptos na ciência na primeira metade do século XX, quando a explosão demográfica iniciava seu percurso nos países do terceiro mundo, o que ficou conhecido como neo-malthusianismo.

De fato, muitos teóricos desenvolveram estudos que abarcaram determinadas dimensões da pobreza e das desigualdades entre os grupos sociais, entretanto, a pobreza, na maioria destes estudos não estava no foco central da análise. A riqueza, nesse contexto, ainda era muito mais investigada do que a pobreza, embora, tratem-se de processos indissociáveis.

Mais tarde, no século XIX as ciências humanas passam a ganhar força na Europa. A Sociologia, em especial, passa a se preocupar com os problemas relativos a urbanização e a industrialização, sobretudo na Inglaterra. A obra de Friedrich Engels “A situação da classe trabalhadora na Inglaterra”, publicada em 1845, é considerada um marco nos estudos sociais urbanos desse contexto. Outros nomes deste período também devem ser mencionados, como o do francês Frederic Le Play, que possui grande influência na evolução dos métodos das ciências sociais, assim como o nome de Henry Mayhew, pesquisador social inglês, autor de uma série de artigos a respeito das condições de miséria e privação dos trabalhadores da Londres Vitoriana.

Cabe destacar que no campo da literatura inglesa do século XIX, principalmente na Era Vitoriana, a pobreza também estava sendo abordada em inúmeras obras que descreveram as condições de vida da população da Inglaterra naquele contexto. Charles Dickens, por exemplo, nos romances “Tempos Difíceis” e “Oliver Twist”, descreve de maneira muito elucidativa a precariedade da vida nas cidades industriais inglesas no século XIX, sobretudo Londres. Entretanto, dentro do campo científico, a grande discussão na Inglaterra, até o século XIX, ainda estava muito pautada em identificar se a pobreza se tratava de uma questão de ordem moral, consequência da falta de vontade, e de “sentido de responsabilidade” dos pobres, ou ainda, segundo Schwartzman (1997, p. 8), “[...] o efeito inevitável do desenvolvimento da economia industrial e de mercado”. De fato, continua o autor:

A obsessão inglesa com o tema a partir da Revolução Industrial, manifestada pela complexa legislação das *poor laws* e o grande debate a ela associado, tem como

origem os efeitos combinados da grande expansão demográfica e o processo de esvaziamento dos campos, que jogaram milhares de pessoas nas cidades, em condições extremas de privação e pauperismo (SCHWARTZMAN, 1997, p. 8).

Desse modo, coube a Karl Marx e Friedrich Engels, através da análise da reprodução do capital, identificar os processos que envolviam a pobreza, mediante a exploração da classe trabalhadora e pela reprodução do capital. Através do materialismo histórico dialético, Marx e Engels construíram uma série de conceitos que evidenciam as contradições do sistema capitalista, como o conceito de mais valia ou do exército industrial de reserva, fundamentais da teoria marxista.

A urgência de políticas assistencialistas às camadas mais pobres da Inglaterra demonstra as transformações pelo qual o território britânico enfrentou a partir da Primeira Revolução Industrial. Do ponto de vista numérico, cidades industriais como Bradford e Huddersfield, segundo os dados de Engels (2010), no período entre 1801 e 1831, mais que dobraram seu número de habitantes, passando de 29 mil para 77 mil, e de 15 mil para 34 mil, respectivamente. Outras cidades, como Halifax, Leeds e todo o Conjunto do West Park também obedeceram a essa tendência. Em outros dados deste contexto, Guimarães (2008) identifica o aumento populacional de Londres, a qual contava com 676 mil habitantes em 1750, e quase o dobro deste número, com mais de 1 milhão de habitantes, em 1820. O autor identifica que mais de uma terça parte da população da Inglaterra residia “em cidades de mais de 5 mil habitantes à altura da metade do século XIX, quando no meio do século XVIII não passava de uma quinta parte” (GUIMARÃES, 2008, p. 48).

Embora Marx tenha construído grande parte dos conceitos, e analisado a ação do sistema capitalista sobre as classes sociais da época, foi Engels quem melhor descreveu a pobreza nas cidades inglesas, sobretudo Londres. O teórico alemão realizou um importante trabalho empírico sobre a situação das classes trabalhadoras na Grã-Bretanha, identificando as transformações que ocorriam nas cidades industriais inglesas, principalmente nos bairros operários londrinos. Cabe ressaltar que em Londres, na metade do século XIX, o capitalismo industrial se reproduzia extraordinariamente, trazendo os mais diversos problemas socioespaciais. Como o próprio autor coloca, “essa imensa concentração, essa aglomeração de 2.5 milhões de seres humanos num só local, elevou Londres à condição de capital comercial do mundo” [...] (ENGELS, 2010, p. 69).

Apesar dos estudos de Engels não tratarem especificamente da pobreza, o autor trouxe muitos elementos importantes que demonstram a pauperização e a privação enfrentada pelas classes baixas na Inglaterra, além de denunciar as condições de vida dos trabalhadores

industriais. Trechos como o seguinte, descrevem de maneira bem explícita a pobreza urbana nos bairros de classe baixa na Inglaterra naquele período:

[...] todas as grandes cidades têm um ou vários “bairros de má fama” onde se concentra a classe operária. É certo ser frequente a miséria abrigar-se em vielas escondidas, embora próximas aos palácios dos ricos; mas, em geral, é-lhe designada uma área à parte, na qual, longe do olhar das classes mais afortunadas, deve safar-se, bem ou mal, sozinha na Inglaterra. Esses “bairros de má fama” se estruturam mais ou menos da mesma forma que em todas as cidades: as piores casas na parte mais feia da cidade; quase sempre, uma longa fila de construções de tijolos, de um ou dois andares, eventualmente com porões habitados e em geral dispostas de maneira irregular. Essas pequenas casas de três ou quatro cômodos e cozinha chamam-se cottages e normalmente constituem em toda a Inglaterra, exceto em alguns bairros de Londres, a habitação da classe operária. Habitualmente, as ruas não são planas nem calçadas, são sujas, tomadas por detritos vegetais e animais, sem esgotos ou canais de escoamento, cheias de charcos estagnados e fétidos. A ventilação na área é precária, dada a estrutura irregular do bairro e, como nesses espaços restritos vivem muitas pessoas, é fácil imaginar a qualidade do ar que se respira nessas zonas operárias – onde, ademais, quando faz bom tempo, as ruas servem aos varais que, estendidos de uma casa a outra, são usados para secar a roupa (ENGELS, 2010, p. 70).

Como nos lembra Corrêa (2004), nestes estudos Engels já demonstraria padrões de segregação residencial urbana, teorizados e aplicados por Burgess no século XX, no qual, a elite passa a se deslocar para áreas periféricas, enquanto as áreas centrais são desvalorizadas e ocupadas por famílias pobres, além de pessoas solteiras, imigrantes, operários das indústrias, etc., (CORRÊA, 2004). Engels ainda desenvolveria o estudo chamado “Sobre a questão da moradia”, publicado em 1873, no qual, o autor trata da questão da habitação na Alemanha, atribuindo críticas para as soluções apontadas por alguns autores, sobretudo voltadas ao anarquista francês Proudhon.

A importância de “Sobre a questão da moradia” diz a respeito da crítica do autor às medidas tomadas pela burguesia capitalista para com a questão da habitação, no que se refere o acesso à moradia pela classe trabalhadora. O autor aponta que embora a construção de habitação seja um negócio lucrativo para as classes capitalistas, elas eram realizadas de maneira precária, em sentido de infraestrutura. Engels (2015, p. 89) argumenta “que a instalação de moradias para trabalhadores é capitalisticamente rentável, mesmo quando não se pisa em cima de todas as leis sanitárias.” Em trecho posterior, o autor aponta que a resposta real para essa pergunta deve ser entendida da seguinte maneira: “o capital – isso está definitivamente constatado – não quer eliminar a escassez de moradia, mesmo que possa. Restam apenas dois recursos: a ajuda mútua dos trabalhadores e o auxílio do Estado (ENGELS, 2015, p. 90).

Dessa maneira, torna-se possível observar que a Sociologia e a Economia, desde o final do século XVIII, vem tratando, embora de forma tangencial, a pobreza. Malthus, por exemplo,

relacionou a problemática da pobreza ao aumento populacional, em detrimento da escassez da produção de alimentos. Outros autores, como Adam Smith, analisaram a riqueza das nações do ponto de vista da economia liberal, além de Marx e Engels, que associaram a precarização das condições de vida da população, especialmente da classe trabalhadora, ao desenvolvimento do capitalismo industrial.

Em contrapartida, dentro da Geografia moderna, os estudos envolvendo a pobreza eram praticamente inexistentes no século XIX. Isto é, a Geografia tradicional, como uma ciência positivista a serviço do Estado, se caracterizou por ser um campo científico pouco social, portanto, a pobreza é uma lacuna nos estudos geográficos deste contexto, assim como a fome. Contudo, neste meio, o Geógrafo anarquista Élisée Reclus (1830-1905) deve ser identificado como uma exceção, apesar de sua obra ter permanecido obscurecida por longo tempo.

Reclus pode ser considerado o primeiro Geógrafo ligado a investigação dos problemas sociais, aos impactos ligados a modernização industrial e do capitalismo, além de estabelecer uma visão crítica com relação ao colonialismo e a escravidão. Embora negligenciado dentro da própria ciência geográfica, a obra de Reclus possui escritos fundamentais com relação as contradições sociais, além de um vasto material a respeito da degradação ambiental e problemas socioambientais. A chamada “Geografia social” do teórico francês, pode ser identificada em artigos que abordam a escravidão no sul dos Estados Unidos, resultado da realidade presenciada pelo autor quando esteve no país, entre 1852 e 1856.

Outro Geógrafo anarquista desse período foi Piotr Kropotkin, que desenvolveu trabalhos de relevância, com temas ligados a cooperação voluntária e a ajuda mútua. Através destes temas, Kropotkin propunha uma explicação científica anticapitalista de que a ajuda mútua e a cooperação entre os povos compunham a ordem natural dos processos. Conforme Springer (2016, p. 167) salienta, o Geógrafo anarquista buscou demonstrar que “[...] o capitalismo seria uma afronta à liberdade humana ao promover o privilégio, a escassez e a pobreza”.

Outros autores dentro do contexto da Geografia do século XIX, de alguma maneira, abordaram sobre as desigualdades territoriais e aspectos geográficos da pobreza, como é o caso de Alexander Von Humboldt. Este autor, além da volumosa Geografia física, desenvolveu uma Geografia extremamente detalhada em termos de população, economia e sociedade (KOHLHEPP, 2006). Contudo, a investigação tendo como objetivo principal a pobreza e especialmente a pobreza nas cidades, dentro da Geografia considerada clássica, não esteve em destaque, tendo os Geógrafos anarquistas, sobretudo Reclus, o pioneirismo nesta discussão dentro da ciência geográfica.



De todo o modo, a Geografia científica viria se encarregar da investigação a respeito dos problemas sociais somente em meados do século XX, principalmente através dos estudos da ciência geográfica francesa, da corrente denominada Geografia ativa e mais tarde no contexto da Geografia crítica. Entretanto, é na Sociologia que são construídos conceitos e abordagens para a compreensão das desigualdades e da pobreza, sobretudo nas cidades, ao longo de todo o século XX. Os conceitos de exclusão e marginalização, por exemplo, foram delineados dentro da Sociologia francesa e Norte-Americana, e mais tarde utilizados por outras ciências, inclusive a Geografia. Outro conceito muito utilizado pela Geografia, especialmente pela Geografia Urbana, foi a segregação, fundamental para entendimento da distribuição das classes sociais na cidade, que dentro do capitalismo, tendem à “[...] organização do espaço em zonas de forte homogeneidade social interna e com intensa disparidade social entre elas”, como bem observou Castells (1983, p. 210).

No entanto, até o período recente, muito pouco se falou no âmbito da Geografia, especialmente da Geografia Urbana, a respeito da privação social, conceito nascido na Sociologia e utilizado em diversos campos científicos, como Psicologia Social, Ciências Econômicas, Saúde Pública, entre outros. Nesse sentido, este texto busca estabelecer um ensaio a respeito do desenrolar teórico da noção de privação social, buscando uma abordagem histórica do conceito, desde sua formação na Sociologia da metade do século XX, às definições mais recentes, dentro de diferentes enfoques teóricos e metodológicos.

## **2 Metodologia**

Utilizou-se uma revisão bibliográfica do tipo narrativa, caracterizada por não usar critérios sistemáticos de revisão de literatura, ou seja, apresentando uma temática de caráter mais flexível (CORDEIRO et al., 2007). Esse tipo de revisão bibliográfica, segundo Rother (2007, s.p.), apresenta-se por meio de discussões amplas, “apropriadas para descrever e discutir o desenvolvimento ou o “estado da arte” de um determinado assunto, sob ponto de vista teórico ou contextual”.

A revisão da literatura narrativa ou tradicional, quando comparada à revisão sistemática, apresenta uma temática mais aberta; dificilmente parte de uma questão específica bem definida, não exigindo um protocolo rígido para sua confecção; a busca das fontes não é pré-determinada e específica, sendo frequentemente menos abrangente (CORDEIRO et al., 2007, p. 429).

O material utilizado para a revisão teórica da privação foi pesquisado principalmente em livros físicos e digitais, além de artigos científicos em língua inglesa e portuguesa. Para isso, utilizou-se as plataformas do Google Scholar e Scientific Electronic Library Online (SciELO), além do acervo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), sobretudo a biblioteca setorial do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH).

### **3 Privação social: evolução histórica e aspectos metodológicos de rodapé e palavras em destaque**

O termo privação aparece na literatura científica, e em especial nas ciências humanas, através de pesquisadores ligados aos campos da Sociologia e da Psicologia Social, em meados da década de 1940. Embora tenha-se utilizado a terminologia de diversas formas, como privação relativa (relative deprivation), ou apenas privação (deprivation), todas elas fazem parte do conceito de privação social, o qual, uma série de autores vem construindo a mais de 50 anos.

Nesse sentido, para o desenrolar teórico e histórico da privação social, optou-se pela divisão em três momentos distintos: o primeiro, chamado de “formação”, o segundo denominado de “estruturação” e o terceiro, de “constituição” da privação social, como um conceito multidimensional, de análise e compreensão das desigualdades sociais urbanas, da pobreza, e da problemática socioespacial como um todo.

Assim, o período que denominamos formação, se inicia na década de 1940 e se estende até a década de 1960, quando surgem os estudos de Runciman. O segundo período, chamado de estruturação se inicia na década de 1960 até o final da década de 1970, onde se inicia um novo período, o qual chamamos de constituição, que se estende até os dias atuais.

Portanto:

- 1º período - década de 1940 – década de 1960 (formação)
- 2º período – década de 1960 – final da década de 1970 (estruturação)
- 3º período – final da década de 1970 – dias atuais (constituição)

### **4 Formação e estruturação do conceito de privação social**

A primeira referência ao termo privação surge nos trabalhos de Samuel Stouffer e seu grupo de pesquisadores, na década de 1940. De acordo com Townsend (1979), o termo privação relativa (relative deprivation) foi cunhado “[..] originally by Stouffer and his colleagues, and



elaborated valuably first by Merton and then by Runciman, to denote feelings of deprivation relative to others” (TOWNSEND, 1979, p. 47-48).

Doutor Samuel Stouffer, Sociólogo Norte-Americano ligado à Universidade de Chicago e Harvard, trabalhou como analista chefe do Departamento de pesquisa do exército dos Estados Unidos, durante a Segunda Guerra Mundial, local onde realizou grande parte dos seus estudos. Acompanhado de uma equipe, Dr. Stouffer liderou pesquisas em que foram entrevistados aproximadamente meio milhão de soldados, onde foram analisados, entre outros elementos, os aspectos ligados ao comportamento, a motivação e as privações sentidas pelos combatentes.

Dessas pesquisas resulta a obra chamada “The American Soldier: adjustment during Army life”, publicada em 1949. De acordo com Joseph Ryan, estudioso da obra de Stouffer, entre as principais contribuições de The American Soldier está o conceito de privação relativa (RYAN, 2010).

No mesmo contexto, Robert Merton, Sociólogo norte americano, introduziu a privação em seu trabalho para entender determinados desvios sociais, estudando a relação entre as estruturas sociais e o comportamento dos indivíduos, principalmente a criminalidade (MERTON, 1970). O autor identifica a importância das pesquisas de Samuel Stouffer e sua equipe para o desenvolvimento da teoria social, pela variedade numerosa de dados sistematizados produzidos por esses cientistas. De acordo com o autor, os dados contidos na obra The American Soldier proporcionaram uma ocasião útil para o exame do “[...] jogo recíproco entre a teoria social e a pesquisa social aplicada” (MERTON, 1970, p. 305).

Dessa maneira, torna-se possível identificar que embora Stouffer tenha utilizado o termo “privação relativa”, foi Merton que o delineou e o inseriu na teoria sociológica, no que o autor chama de teoria do comportamento dos grupos de referência (MERTON, 1970). Como aponta Pettigrew (2015), após Stouffer introduzir o conceito de privação relativa, Merton e outros autores ampliaram a ideia dentro da estrutura teórica dos grupos de referência (PETTIGREW, 2015).

Nesse sentido, tendo como base a obra de Stouffer, Merton (1970) observa:

Foram, então, os tipos de reação a uma situação basicamente privacional, que com mais frequência exigiram estudo, e foi principalmente no serviço de interpretação desses tipos de reação, que se desenvolveu o conceito de privação relativa. Tal como o próprio termo privação relativa sugere, o conceito foi utilizado primordialmente para ajudar a explicar os sentimentos de insatisfação, particularmente nos casos em que a situação objetiva, à primeira vista, parecia não ter probabilidade de provocar tais sentimentos (MERTON, 1970, p. 315).

Assim como Stouffer, Merton também tem como base teórica autores como Max Weber e Emile Durkheim, para qual Robert Merton ainda realizaria uma reformulação do conceito de anomia, utilizado para a compreensão dos desvios sociais, além da própria construção do conceito de grupos de referência (MERTON, 1970).

A teoria dos grupos de referência, desenvolvida por Merton (1970), analisa a forma como os indivíduos se orientam através de normas e valores de outros grupos, entre eles, os grupos os quais não pertencem. Ademais, o autor volta sua análise para o sentimento de privação que determinados indivíduos, ao compararem-se com outros, apresentam com relação a objetos ou situações, aos quais, acreditam ter direito (MERTON, 1970). Ou seja, Merton insere a privação relativa dentro dos grupos de referência, e pode ser considerada como um conceito especial nessa teoria (MERTON, 1970).

Mais tarde, na década de 1960, outros autores retomaram a discussão da privação. Primeiro Walter Garrison Runciman, na década de 1960, com a obra chamada “Relative Deprivation and Social Justice: A Study of Attitudes to Social Inequality in Twentieth-Century England” lançada em 1966. O segundo autor Peter Townsend, que desenvolveu estudos sobre a pobreza no Reino Unido nas décadas de 1960 e 1970, com destaque para a obra “Poverty in the United Kingdom”, publicada em 1979.

W. G. Runciman, adotou a linha de raciocínio utilizada por Stouffer e outros autores como Robert Merton, e o aplicou no contexto da Grã-Bretanha. O teórico inglês, assim como Stouffer, também se valeu da análise das privações pelas quais as pessoas estavam submetidas, dedicando atenção aos aspectos subjetivos do processo, como os sentimentos de ressentimento ou a insatisfação de determinadas pessoas com sua condição de vida, para delinear o conceito de privação relativa. Além disso, Runciman trouxe a preocupação com a justiça social em sua abordagem, elemento ausente na concepção de Stouffer (FAHEY, 2010).

Nesse sentido, o estudo de Runciman (1966) pautou-se em identificar se o sentimento de insatisfação das pessoas, assim como as desigualdades de status e classe social na Grã-Bretanha eram processos legítimos e poderiam ser levados em conta para decidir sobre a equidade na distribuição social e no desenvolvimento das políticas do estado de bem-estar social britânico (RUNCIMAN, 1966). Como resultado, o autor observou que os elementos analisados não eram legítimos, tendo em vista que possuíam pouca relação com níveis objetivos de desvantagens, ou seja, não demonstravam a realidade dos fatos (RUNCIMAN, 1966), “nor could they be justified on the basis of any reasonable theory of social justice” (FAHEY, 2010, p. 7).

De acordo com Runciman (1966, p. 286):

The only generalisation which can be confidently advanced is that the relationship between inequality and grievance only intermittently corresponds with either the extent and degree of actual inequality, or the magnitude and frequency of relative deprivation which an appeal to social justice would vindicate (RUNCIMAN, 1966, p. 286).

O autor divide a privação relativa em dois tipos: a egoísta e a fraterna. A privação relativa egoísta diz respeito ao sentimento de privação de determinada pessoa ou grupo, que ao comparar suas condições com a de outros membros do mesmo grupo social, ou classe, sentem-se desfavorecidos em relação ao grupo a qual pertencem (RUNCIMAN, 1966). A privação relativa fraterna se refere ao sentimento de privação de determinados grupos sociais com relação a outros grupos, assim como, com relação a outros contextos no passado, ou em um futuro próximo (RUNCIMAN, 1966). Nesse sentido, a privação relativa de Runciman se relaciona com a teoria de Merton, para quem os indivíduos são socialmente construídos através dos grupos que identifica como referência, tanto os grupos sociais a qual não faz parte, quanto o que pertence (MERTON, 1970).

Desse modo, é possível observar que Runciman (1966) concebe conceitualmente a privação relativa em termos objetivos, embora reconheça a importância dos elementos subjetivos na análise da privação. A definição de Runciman (1966) para a privação contribui para o avanço do conceito, bem como, introduz a perspectiva dual da privação, objetiva e subjetiva, qualitativa e quantitativa.

Da mesma maneira, Townsend (1979) ao estudar a pobreza no Reino Unido, seguiu a linha de Runciman (1966), definindo a privação objetivamente, apesar de o autor também levar em consideração os aspectos subjetivos do conceito de privação (TOWNSEND, 1979).

É possível afirmar que estes dois teóricos, W. G. Runciman e P. Townsend, são os responsáveis pelo amadurecimento teórico da privação, e assim como Stouffer, conduzindo o conceito a outros campos científicos, como a Geografia, sobretudo Townsend, que ganhou grande destaque nos estudos de pobreza a partir da década de 1970. Ao referir-se a Peter Townsend, Fahey (2010, p. 8) observa que:

Townsend's study elaborated a concept of poverty that shaped subsequent research on the topic, especially in Europe, and is the conceptual bedrock for what is now both a significant sub-disciplinary field and a focus of social policy in the much of the developed world. Townsend drew on the language of relative deprivation to support the view that, although absolute destitution had greatly declined in western countries,

poverty could still meaningfully be conceived of in relative terms and as such was a real and widespread problem in the rich world (FAHEY, 2010, p. 3).

Townsend (1979), ao explorar a privação relativa proposta por Runciman (1966), conduziu o conceito para um outro caminho, diferente daquele baseado no comportamento e aplicado anteriormente nos estudos da Psicologia Social, como os de Stouffer. Na abordagem de Townsend (1979), além dos elementos subjetivos da privação, entram em cena os fatores socioeconômicos deste processo, com ênfase a dimensão espacial/geográfica ou de “área”, como é denominado. Com relação a isso, Fu, Exeter e Anderson (2015, p. 224) identificam que “the notion of relative area-based and socioeconomic deprivation used in public health, sociology and geography are often based on census data measured through variables constructed by academics” (FU, EXETER e ANDERSON, 2015, p. 224).

Dessa maneira, Townsend (1979) define a privação relativa como a situação de desvantagem manifestada em camadas da sociedade, ou em determinado grupo social. É identificada pelo autor como condição histórica e social, que pode ser relativizada de acordo com cada contexto, assim como no tempo e no espaço. Portanto, a privação social deve sempre ser entendida como privação relativa (TOWNSEND, 1979). Nas linhas introdutórias da obra *Poverty in the United Kingdom*, Peter Townsend (1979, p. 31), refere-se ao entendimento da pobreza como privação relativa do seguinte modo:

Poverty can be defined objectively and applied consistently only in terms of the concept of relative deprivation. That is the theme of this book. The term is understood objectively rather than subjectively. Individuals, families and groups in the population can be said to be in poverty when they lack the resources to obtain the types of diet, participate in the activities and have the living conditions and amenities which are customary, or are at least widely encouraged or approved, in the societies to which they belong. Their resources are so seriously below those commanded by the average individual or family that they are, in effect, excluded from ordinary living patterns, customs and activities” (TOWNSEND, 1979, p. 31).

Imediatamente, nota-se o caráter relativo, e, portanto, geográfico da privação social, pois a pobreza e a privação são problemas manifestados no território, ou melhor, a partir da falta de acesso aos atributos do território, por parte dos indivíduos ou grupos sociais. Townsend (1979, p. 31) argumenta que nos Estados Unidos, a tendência apontada por alguns estudos, de que a pobreza esteja diminuindo ao longo das décadas pode ser questionada, pois a definição deste processo “[...] is rooted in the conceptions of a particular moment of history and not sufficiently related to the needs and demands of a changing society” (TOWNSEND, 1979, p. 31).

Isto é, são dados que não levam em conta as transformações pelo qual as sociedades estão submetidas, ao longo dos anos, sendo que as necessidades, bem como, as condições socioeconômicas também podem ser alteradas, constantemente (TOWNSEND, 1979).

Assim como Runciman (1966), que dividiu a privação relativa em privação relativa egoísta e privação relativa fraterna, Townsend (1987) também estabeleceu uma diferenciação, porém, entre a privação social e privação material. Para o autor, a privação social está diretamente ligada com a fragilidade das redes sociais de determinados grupos para com a comunidade em que vivem e a não participação nos papéis, costumes, direitos e deveres de dada sociedade (TOWNSEND, 1987).

A quantificação da privação social, de acordo com Testi e Ivaldi (2009) e Ivaldi (2016), necessita do cálculo de variáveis indiretas, que identifiquem o nível de marginalização ou de exclusão dos indivíduos. Segundo o autor, este tipo de privação, de natureza diferente da anterior, é definido por Townsend (1987) como social, o que significa que pode estar ligado a alguma forma de racismo ou marginalização, e não a condições objetivas (IVALDI, 2016).

A privação material tem a ver com o acesso aos recursos, principalmente a ausência de bens materiais básicos ao desenvolvimento humano (TOWNSEND, 1987), como o saneamento básico e a moradia, por exemplo. Ivaldi (2016, p. 250) aborda que a privação material descreve os “the objective conditions in which individuals live” (IVALDI, 2016, p. 250), ou seja, os objetos materiais postos no território. Assim:

These conditions are described as “direct” variables, meaning that they directly measure what percentage of individuals living in a certain geographical area possess a certain feature: such as the houses that do not have toilets, residents who do not own their homes, unemployment, and so on”. (IVALDI, 2016, p. 250).

Segundo Faria (2017, p. 16) enquanto a privação material subentende a ausência de bens, serviços e recursos aceitos como primários, “[...] a privação social pressupõe a não participação nas relações, sobretudo nas relações de direito, da justiça e dos deveres (ou simplesmente da vida cidadã) [...]”. Dessa maneira, portanto, a privação material expõe as condições objetivas de vida da população, que podem, de alguma maneira, ser quantificáveis, ou seja, mensuradas através de indicadores diretos, como: a propriedade da terra, a moradia, a renda, os bens e serviços, o saneamento etc. (FARIA, 2017).

Nesse sentido, diante do caráter dual ou multidimensional da privação, torna-se impossível desvincular as duas dimensões da privação. Conforme o próprio Townsend (1979) assinalou, “poverty can be defined objectively and applied consistently only in terms of the

concept of relative deprivation”, ou seja, a pobreza só pode ser compreendida em termos de privação relativa, pois as necessidades se manifestam de forma relativa nos territórios. Dessa maneira, portanto, a privação relativa é definida por Townsend (1987, p. 125) como "a state of observable and demonstrable disadvantage, relative to the local community or the wider society or nation to which an individual, family or group belongs" (TOWNSEND, 1987, p. 125).

Portanto, dois lados de uma mesma moeda, pois a dimensão social nunca estará desvinculada da dimensão material da vida. Segundo Faria (2017, p. 16), a separação entre estas duas dimensões não é apenas algo desnecessário, mas também “perigoso”, pois seria o mesmo que negar a dialética entre as ações sociais e a base material. Nesse sentido, por exemplo, “[...] não é recomendado dizer que a privação à energia elétrica, seja uma privação material, pois é um dado bem mais social que material, inclusive seu valor é variável, assim como a capacidade de consumi-la”.

Por exemplo, Townsend (1979, p. 399) quando aborda que as desigualdades de prestígio e respeito entre as classes advém de vantagens materiais e políticas adquiridas pelas classes altas ao longo do tempo, as quais, “to enjoy their privileges, the rich are induced to believe strongly in both their merits and their distinctiveness” (TOWNSEND, 1979, p. 399). O Autor ainda relata:

The prestige of people depends primarily on the material and political privileges they hold by virtue of their occupational class - though account would have to be taken of consistency of membership throughout life. Prestige or status is an important force legitimating existing social inequality” (TOWNSEND, 1979, p. 399).

Nesse sentido, portanto, embora Townsend (1979) estabeleça a diferenciação entre privação material e social, o autor identifica estes processos de maneira integrada e relacional. Por exemplo, uma criança com acesso a moradia e alimentação adequada, que resida em um bairro com boa infraestrutura e segurança, ou seja, com ausência de privação material e social, está mais propensa a ter uma longa escolaridade (TOWNSEND, 1979). Isto é, as vantagens são construídas historicamente, e dependem, em grande medida, pela posição econômica e social dos indivíduos ao longo da vida, revertidas em acesso aos bens e atributos sociais e materiais da sociedade em questão.

Fu, Exeter e Anderson (2015) argumentam que apesar de existirem noções diferentes de privação, todas elas possuem a dependência de um padrão de vida que é “costumeiro” em determinada sociedade. Ou seja, a privação se caracteriza, portanto, como a “na absence of essential or desirable attributes, possessions and opportunities which are considered no more



than the minimum by that society” (HAASE, 1999, p. 23). Nesse sentido, Fu, Exeter e Anderson (2015, p. 225), ao desenvolverem revisão teórica do conceito, apresentam a privação relativa, tal como delineada por Townsend (1979) e outros autores, da seguinte maneira:

Relative deprivation is a multiscalar concept that has been used to describe, monitor and compare inequalities between individuals, among small areas, in addition to regional and national levels. As a method for measuring inequalities, deprivation has been used for practical applications in health planning and resource allocation (FU, EXETER E ANDERSON, 2015, p. 225).

Dessa maneira, se Stouffer foi o pesquisador que instituiu a formação do conceito de privação, os trabalhos de G. W. Runciman e P. Townsend podem ser identificados como os estudos que construíram um corpo teórico consistente e situaram a privação social como um conceito para entender a pobreza urbana e as desigualdades socioespaciais, sobretudo urbanas. Townsend, por exemplo, contribuiu para que a privação pudesse ser verificada através da avaliação das estruturas e bens que são basilares a sociedade a qual se está estudando, como o saneamento básico, a renda, a moradia, entre outros dados encontrados nos censos demográficos.

## **5 A constituição da privação como conceito de análise da pobreza**

O terceiro momento, o qual dentro da periodização proposta ficou denominada como “constituição” do conceito, está relacionado a maior difusão da privação social para outras ciências, como a Geografia e a Saúde Pública. Um dos autores que contribuíram para essa difusão está na figura de Amartya Sen, economista e filósofo indiano. Sen possui uma vasta obra na área da teoria social, especialmente em temas ligados as desigualdades, o subdesenvolvimento, a pobreza e a justiça social.

Embora com diferenças conceituais, o pensamento de Townsend (1979; 1987) vai ao encontro das ideias de Amartya Sen, para o qual, a pobreza deve ser vista como a privação de capacidades básicas de um indivíduo, ou de um grupo de indivíduos. Segundo Amartya Sen (1981), o conceito de privação tem sido usado com êxito na análise da pobreza, principalmente na Sociologia. O autor argumenta que “being poor has clearly much to do with being deprived, and it is natural that, for a social animal, the concept of deprivation will be a relative one” (SEN, 1981, p. 15).

O teórico indiano observa que a pobreza não deve ser encarada apenas como desigualdade, embora desigualdade e pobreza sejam conceitos relacionados. Nesse sentido, de

acordo com Sen (1981, p. 15), a desigualdade não pode ser identificada apenas como distribuição no tamanho da renda, mas a investigação dos

contrasts between different sections of the community from many different perspectives, e.g. in terms of relations of production, as done by Marx [...] A transfer of income from a person in the top income group to one in the middle income range must ceteris paribus reduce inequality; but it may leave the perception of poverty quite unaffected (SEN, 1981, p. 15).

A privação aparece na literatura de Sen (1981; 2010), dividida em dois tipos de privação: a privação relativa e a privação absoluta (SEN, 2010). Isso se dá pelo fato de que, apesar do caráter relativo em que a pobreza e a privação se encontram, para efeito de empirização no espaço e nos territórios, uma privação absoluta se faz necessária (SEN, 2010). Isso reitera a importância do elemento territorial na privação social. De acordo com Martini (2009, p. 6), a pobreza tem ao mesmo tempo uma natureza relativa, tendo em vista que os bens necessários para a superação da privação se diferem entre as sociedades, e absoluta, “já que o sentimento de privação é visto como um mal absoluto”.

A privação relativa se concentra no campo subjetivo da pobreza, abrangendo certos tipos de condições de privações, assim como sentimentos de privações (SEN, 1981, 2010), no qual, indivíduos, ou grupos de indivíduos são privados de participar de determinadas atividades realizadas por grupos seletos. Além disso, em determinados contextos, são evidenciados elementos que levam a privação de noções básicas de democracia e cidadania. No entanto, de acordo com Sen (1981), existe uma distinção entre as condições e os sentimentos de privação.

As condições de privação, tal como abordado por Townsend (1979), dizem a respeito de atributos materiais que determinada população possua menor acesso, quando comparados com outros grupos, como a renda ou capacidade de emprego favoráveis (SEN, 2010). Nesse sentido, Sen (1981, p. 15) argumenta:

There is indeed much to be said for a set of criteria that can be based on concrete conditions, so that one could use 'relative deprivation' in an objective sense to describe situations where people possess less of some desired attribute, be it income, favourable employment conditions or power, than do others (SEN, 1981, p. 15).

Os sentimentos de privação abarcam a visão das próprias pessoas com relação a dificuldade na participação dos costumes e atividades partilhadas pela sociedade em que vivem, além de outros aspectos, como o acesso a uma dieta adequada e vestimentas que estejam dentro de um padrão desejável (SEN, 1981, 2010). Entretanto, segundo Sen (1981), as condições de

privação não podem atuar independentes dos sentimentos de privação, pois objetos concretos não podem ser analisados sem a “reference to how people view them, and even if feelings' are not brought in explicitly, they must have an implicit role in the selection of “attributes”” (SEN, 1981, p. 16).

Por outro lado, a privação absoluta é complementar a privação relativa, e se caracteriza pela privação das necessidades mais básicas para o desenvolvimento natural de um indivíduo, ou grupo de indivíduos (SEN, 2010). Isto é, a falta de moradia, as questões ligadas a fome, a precariedade de escolarização, acesso restrito a serviços de saneamento básico e saúde etc. Segundo o autor, cabe destacar que a abordagem da privação relativa não deve ser a única abordagem na análise da pobreza, pois ambas as dimensões, relativa e absoluta, são processos relacionados. A fome, por exemplo, será sempre entendida como um caso de privação absoluta, independente de qual for o padrão relativo da sociedade (SEN, 1981).

De acordo com Faria (2017, p. 15), “não deve haver separação entre essas duas dimensões, senão apenas uma diferenciação nos casos em que o grupo ou indivíduo estiver relacionado a absoluta “desposseção””. Dentro dessa linha de pensamento, Crespo e Gurovitz (2002, sp), mencionam:

A pobreza deve ser entendida como a privação da vida que as pessoas realmente podem levar e das liberdades que elas realmente têm. A expansão das capacidades humanas enquadra-se justamente nesse ponto. Não se pode esquecer que o aumento das capacidades humanas tende a caminhar junto com a expansão das produtividades e do poder de auferir renda. Um aumento de capacidades ajuda direta e indiretamente a enriquecer a vida humana e a tornar as privações humanas mais raras e menos crônicas.

É nesse sentido que a noção de pobreza como privação das capacidades emerge, como um conceito que compreende a natureza e as causas da pobreza, de uma maneira multidimensional. Amartya Sen define três argumentos em favor da abordagem da pobreza como privação das capacidades, são eles:

- 1) A pobreza pode sensatamente ser identificada em termos de privação de capacidades; a abordagem concentra-se em privações que são intrinsecamente importantes (em contraste com a renda baixa, que é importante apenas instrumentalmente).
- 2) Existem outras influências sobre a privação de capacidades – e, portanto, sobre a pobreza real – além do baixo nível de renda (a renda não é o único instrumento de geração de capacidades).
- 3) A relação instrumental entre baixa renda e baixa capacidade é variável entre comunidades e até mesmo entre famílias e indivíduos (o impacto da renda sobre as capacidades é contingente e condicional) (SEN, 2010, p. 120 – 121).

Nessa lógica, o baixo nível de renda se torna mais um elemento que contribui para a privação das capacidades, porém, não pode ser entendido como único critério para a pobreza. Como identifica Sen (2010, p. 120), “uma renda inadequada é, com efeito, uma forte condição predisponente de uma vida pobre”, no entanto, examinar a pobreza somente como desigualdade de renda pode ser um caminho perigoso, pois, nem todas as pessoas irão conseguir converter a renda em capacidades com a mesma facilidade. De acordo com o autor, “desvantagens como a idade, incapacidade ou doença reduzem o potencial do indivíduo para auferir renda” (SEN, 2010, p. 121).

Portanto, para além da privação da renda, Amartya Sen identifica a pobreza como privação das capacidades (capabilities), embora as duas perspectivas estejam vinculadas, tendo em vista que a renda é um meio para se obter capacidades (SEN, 2010). Nesse sentido, a melhoria na oferta e qualidade de serviços como de saúde e educação, não somente eleva a qualidade de vida da população de determinado território, mas também, aumenta o potencial de a pessoa auferir renda e libertá-la da privação à renda. De acordo com o autor “quanto mais inclusivo for o alcance da educação básica e dos serviços de saúde, maior será a probabilidade de que mesmo os potencialmente pobres tenham uma chance maior de superar a penúria” (SEN, 2010, p. 124).

O desemprego é uma das formas de privação mais graves para as populações, sobretudo urbanas. Isso acontece não somente pelo fato de que o desemprego acarreta apenas na privação da renda, mas em todo um conjunto de privações desencadeadas pela falta de acesso ao trabalho. Cabe reiterar sobre a relação do conceito marxista de exército industrial de reserva, o qual uma massa de desempregados é indispensável à reprodução do sistema econômico capitalista. Marx (1979) identifica a população trabalhadora excedente como um produto “necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista e mesmo condição de existência do modo de produção capitalista” (MARX, 1979, p. 712), no qual o trabalhador é explorado e facilmente substituído. Com relação aos efeitos do desemprego, Amartya Sen (2010, p. 129-130) argumenta:

Há provas abundantes de que o desemprego tem efeitos abrangentes além da perda de renda, como dano psicológico, perda de motivação para o trabalho, perda de habilidade e autoconfiança, aumento de doenças e morbidez (e até mesmo das taxas de mortalidade), perturbação das relações familiares e da vida social, intensificação da exclusão social e acentuação de tensões raciais e das assimetrias entre os sexos.

Relevante mencionar o fato de Amartya Sen ser um teórico influenciado por autores vinculados a economia liberal, como Adam Smith e Max Weber, entretanto, permitindo a

aproximação da teoria crítica marxista, em vista de que a privação revela a pobreza a partir da ausência dos meios necessários a reprodução da sociedade. Kerstenetzky (2000, p. 114) observa que apesar de Amartya Sen ser um autor ligado a tradição liberal clássica, ele é sensível às mais diversas formas de destituição e exclusão, e às profundas desigualdades que “[...] comprimem, quando não anulam, as liberdades efetivas em um mundo onde enormes progressos materiais foram alcançados”.

Desse modo, a pobreza como privação, de acordo com Sen (1990), é variável e deve ser avaliada de acordo com as capacidades dos indivíduos, bem como a qualidade de vida que cada indivíduo tenha condições de levar. Dentro dessa variabilidade existente entre os indivíduos, para que alcancem as condições de vida desejadas, está o território, que assume papel fundamental para determinados grupos sociais, sobretudo em países como o Brasil, onde uma parcela da população é privada dos bens mais elementares, como a moradia. De acordo com o autor, as mercadorias e bens, cuja posse elevaria determinados indivíduos ao padrão de vida desejado, varia grandemente segundo as características fisiológicas, sociais e culturais, entre outras, e possuem relevância derivada e variável (SEN, 1990).

Seja privação material ou social, ou ainda, privação relativa e absoluta, todas estas compõem a privação social, por se tratar de um conceito multidimensional, que abarca os aspectos materiais e sociais da pobreza e das desigualdades, embora essas dimensões não se dissociem. Faria (2017) aponta que a noção geográfica, que liga o conceito ao território, contribui para a resolução destes dualismos, pelo fato de que, “em primeiro lugar, a privação social é um problema da coletividade e, como tal, é uma questão histórica e geográfica cuja produção e condições são múltiplas” (FARIA, 2017, p. 17).

No campo da Geografia, a privação vem sendo utilizada desde a década de 1980, principalmente na Grã-Bretanha e países como Portugal e Nova Zelândia, sobretudo em trabalhos que relacionam a Geografia da Saúde e a Geografia Urbana. Esses trabalhos avaliam as condições de vida e saúde das populações, sobretudo das cidades, utilizando, principalmente, dados censitários.

São exemplos os diversos trabalhos da Geógrafa portuguesa Paula Santana, pesquisadora que com um grupo de pesquisadores, vem desenvolvendo e coordenando pesquisas na área de Geografia da Saúde em Portugal, que envolvem as privações materiais e as desigualdades socioeconômicas e sua relação com a saúde das populações. Podem ser citados os trabalhos Santana e Costa (2015); Santana et al. (2015b), Nogueira e Santana (2005), entre outros.

No contexto da Geografia Urbana brasileira, cabe destacar os trabalhos de Carlos (2014); (2014b); (2018), nos quais a autora analisa a privação da perspectiva da produção social do espaço urbano, sua relação com os espaços públicos e privados, assim como os processos que envolvem o direito a cidade.

Também merece destaque o trabalho de Silva e Gomes (2017), no qual abordam sobre questões ligadas a habitação e sua atuação como instrumento de segregação e privação do direito a cidade. Assim como o trabalho de Savian (2016), que realizou a construção de um índice composto de privação social para a cidade de Santa Maria, RS. Ainda os trabalhos de Savian e Faria (2017) e Faria (2018); (2019), que da perspectiva integrada entre a Geografia da Saúde e Geografia Urbana, realizam uma análise a respeito dos territórios de saúde e de privação social na área urbana de Santa Maria, RS.

Apesar dos estudos citados, ainda não são numerosos os trabalhos que utilizam a privação social dentro da Geografia Urbana brasileira, cabendo a Sociologia e a Economia o maior número de estudos. Dentre muitos trabalhos, cabe mencionar o de Silva e Carvalho (2012) chamado “O direito a cidade sob a perspectiva das capacidades”, realizado no âmbito do Departamento de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC–RJ), bem como, o estudo da área de economia de Ribas (2006), chamado “Determinantes da pobreza de privação relativa no Brasil Urbano”, no qual o autor através de modelos estatísticos, estima fatores determinantes do risco de pobreza entre famílias urbanas brasileiras.

Dentro da própria ciência geográfica o conceito de privação social vem sendo usado de maneiras distintas. Os trabalhos realizados pela Geografia Europeia e da Oceania, por exemplo, exploram, de forma muito contundente a dimensão material da privação, através de estatística espacial e criação de índices compostos de privação.

Por outro lado, na Geografia brasileira, a maioria das pesquisas aborda o conceito através de seus aspectos qualitativos, embora, instrumentos quantitativos também sejam utilizados, como o próprio índice de privação social. Na ótica qualitativa, os trabalhos realizados por Ana Fani A. Carlos, no âmbito da Geografia da Universidade de São Paulo, trazem a privação ligada a uma perspectiva Lefebvrina da cidade, no qual, segundo a autora, a reprodução do espaço urbano aprofunda as contradições entre a produção social do espaço e sua apropriação privada (CARLOS, 2014).

Do mesmo modo, em nossa perspectiva, utilizamos o conceito de privação associado a noção Miltoniana do espaço geográfico, cujo território usado é sua expressão histórica (SOUZA, 2019). O fato de a privação tratar-se de um conceito relativo, que se manifesta de



formas diferentes nos lugares, faz do território usado uma noção consistente de entendimento da pobreza e das desigualdades socioespaciais urbanas. Cabe lembrar, de acordo com Souza (2019), que o espaço geográfico é uma instância social, tanto quanto a economia, a cultura e a política, ou seja, algo que se impõe a tudo e a todos e o território usado, conforme já mencionado, é a sua expressão histórica.

Segundo Faria (2017, p. 17):

o território é o que permite unificar a discussão da privação social, pois sua produção relativiza todas as variáveis sob o crivo do contexto histórico e geográfico. Por isso a privação social será sempre relativa, devendo comportar uma base material e imaterial, objetiva e simbólica.

Nessa perspectiva, o território assume mais do que o papel de categoria espacial, mas o de instância social, que permite a empirização da privação social, como um processo manifestado nos lugares (FARIA, 2017). Isto é, a privação, em toda a sua multidimensionalidade, conforme abordado por Sen (2010), porém, com a abordagem da Geografia nova de Milton Santos, ou Geografia renovada, como coloca Maria Adélia de Souza atualmente.

Ademais, devemos mencionar o estudo recentemente realizado na área urbana de Santa Maria, Rio Grande do Sul (SPODE, 2020), que através da aplicação de um índice de privação social, associado a análise dos usos históricos do território, revelou áreas de profundas desigualdades socioespaciais e pobreza na cidade mencionada. Dessa maneira, portanto, surge uma nova possibilidade de utilização da privação social, que aproxima tal conceito da teoria crítica do espaço, no qual os usos do território (SANTOS, 1994); (SOUZA, 2019), tornam-se fundamentais para a compreensão da realidade socioespacial urbana das cidades brasileiras.

## **6 Considerações Finais**

Este texto apresenta uma revisão teórica da privação social desde o que podemos chamar de formação inicial, no final da década de 1940, muito embora o termo “privação” já estivesse sido proferido por Georg Simmel, ainda no final do século XIX, antecipando a teoria da privação relativa iniciada por Stouffer em 1949 (OELZE, 2017).

A revisão teórica se configura em uma prática necessária, tanto para realizar resgate do conceito e suscitar o debate dos conceitos de análise da pobreza nas ciências humanas, como também, para a construção de um caminho teórico e prático que aproxime tal conceito da

Geografia científica. Assim, dentre os diversos conceitos já utilizados pela Geografia Urbana, como a segregação, a exclusão e mais recentemente a vulnerabilidade social, a privação aparece como alternativa de análise das desigualdades socioespaciais nas cidades, tendo em vista que esta abordagem identifica a pobreza pelo viés das ausências do território. Esta é uma primeira consideração.

Uma segunda questão que merece destaque, tem a ver com a capacidade de relativização que a privação social possui, em relação aos diferentes tempos e espaços. Esta capacidade permite a Geografia empiricizar as diferentes realidades socioespaciais, em vista que, a dinâmica dos lugares se altera de acordo com os usos de cada território. Nesse sentido, portanto, embora a privação venha sendo utilizada em alguns estudos no campo da Geografia Urbana, visamos contribuir e ampliar o debate a respeito da pobreza e das desigualdades socioespaciais nas cidades.

### **Agradecimentos**

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

### **Referências**

CARLOS, A. F. A. La ciudad como privación y la reapropiación de lo urbano como ejercicio de la ciudadanía. **Scripta Nova. Revista electrónica de geografía y ciencias sociales**, v. 18, 2014.

CARLOS, A. F. A. O poder do corpo no espaço público: o urbano como privação e o direito à cidade. **GEOUSP – Espaço e Tempo São Paulo** v. 18 n. 2 p. 472-486, 2014b.

CARLOS, A. F. A. Reprodução do espaço urbano: **privação e luta**. IV Simpósio Internacional Metropolização do Espaço, Gestão Territorial e Relações Urbano-Rurais. PUC Rio. 2018.

CASTELLS, M. **A questão urbana**. Paz e terra, 1983.

CORDEIRO, A. M., OLIVEIRA, G. D., RENTERIA, J., GUIMARÃES, C. Revisão sistemática: **uma revisão narrativa**. Grupo de Estudo de Revisão Sistemática do Rio de Janeiro (GERS-Rio). *Rev. Col. Bras. Cir.*, v. 34, n. 6, 2007.

CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. São Paulo: Editora Ática S.A., 2004.

CRESPO, A. P. A.; GUROVITZ, E. **A pobreza como um fenômeno multidimensional**. *RAE-eletrônica*, v. 1, n. 2, p. 1-12, 2002.

ENGELS, F. **A Situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.

ENGELS, F. **Sobre a questão da moradia**. Boitempo editorial, 2015.

FAHEY, T. **Poverty and the two concepts of relative deprivation**. UCD School of Applied Social Science Working Paper Series WP10/1, 2010.

FARIA R. M. Territórios da Privação Social nas cidades brasileiras: **uma reflexão conceitual**. In. Cidades Interativas: do contexto informacional as práticas socioespaciais integradas / Arlêude Bortoluzzi, Orlando L. Berenguel (orgs.). – São Paulo: Olho d'Água, 2017.

FARIA, R. M. **A territorialização da atenção primária à saúde do SUS: avaliação dos resultados práticos implementados numa cidade da região sul do Brasil**. Hygeia, v. 14, n. 29, p. 89-104, 2018.

FARIA, R. M; SAVIAN, P. S.; VARGAS, D. Territórios da privação social na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul. **Boletim de Geografia**, v. 37, n. 1, p. 234-250, 2019.

FU, M; EXETER, D. J.; ANDERSON, A. **The politics of relative deprivation: A transdisciplinary social justice perspective**. Social Science & Medicine, v. 133, p. 223-232, 2015.

GUIMARÃES, A. P. Classes perigosas – banditismo urbano e rural. **Rio de Janeiro: Editora UFRJ**, 2008.

IVALDI, E. **Material and social deprivation in Italy: An analysis on a regional basis**. Eastern European Business and Economics Journal, v. 2, n. 3, p. 248-268, 2016.

KERSTENETZKY, C. L. Desigualdade e pobreza: lições de Sen. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 42, p. 113-122, 2000.

KOHLHEPP, G. Descobertas científicas da Expedição de Alexander von Humboldt na América Espanhola (1799-804) sob ponto de vista geográfico. **Revista de Biologia e Ciências da Terra**, v. 6, n. 2, 2006.

MALTHUS, T. R. In: SZMRECSÁNYI, Tamás. (org.) Thomas Robert Malthus. **Coleção Grandes Cientistas Sociais** nº 24, São Paulo: Ática, 1982.

MARX, K. **O Capital**. Livro Primeiro, vol. II. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1979.

MERTON, R. K. **Sociologia: teoria e estrutura**. Miguel Maillat (Trad.). São Paulo: Mestre Jou, 1970.

NOGUEIRA, H.; SANTANA, P. Geographies of health and deprivation: **relationship between them**. **Geogr dell'Alimentazione**. Perugia: Edizioni Rux, p. 539-46, 2005.

OELZE, B. Georg Simmel e o problema da desigualdade social. **Novos Rumos Sociológicos**, v. 5, n. 7, p. 10-24, 2017.

PETTIGREW, T. F. Samuel Stouffer and relative deprivation. **Social Psychology Quarterly**, v. 78, n. 1, p. 7-24, 2015.

RATZEL, F. in MORAES, A. C. R.; FERNANDES, F. Ratzel: **geografia**. Atica, 1990.

RECLUS, E. **A natureza da geografia**. Élisée Reclus. São Paulo: Atica. (Col. Grandes Cientistas Sociais), 1985.

RIBAS, R. P. **Determinantes da pobreza de privação relativa no Brasil urbano**. Revista Econômica do Nordeste, v. 37, n. 4, p. 530-549, 2006.

ROTHER, E. T. **Revisão sistemática X revisão narrativa**. Acta paulista de enfermagem, v. 20, n. 2, p. v-vi, 2007.

RUNCIMAN, W. G., Relative deprivation & social justice: **Study attitudes social inequality in 20th century England**. Berkeley and Los Angeles, University of California Press, 1966.

RYAN, J. W. **What Were They Thinking?** Samuel A. Stouffer and The American Soldier. 2010. Tese de Doutorado. University of Kansas. 2010.

SANTANA, P., COSTA C.; CARDOSO, G.; LOUREIRO, A.; FERRÃO, J. **Suicide in Portugal: Spatial determinants in a context of economic crisis**. Health & place, v. 35, p. 85-94, 2015.

SANTANA, P.; COSTA C. **Mortality, material deprivation and urbanization: exploring the social patterns of a metropolitan area**. International journal for equity in health, v. 14, n. 1, p. 55, 2015b.

SANTOS, M. **O retorno do território**. (In): SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de; SILVEIRA, Maria Laura. Território: Globalização e fragmentação. São Paulo: Heutec, 1994.

SAVIAN, P. S. Análise espacial da privação social da cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul. **Trabalho de Conclusão de Curso**, Universidade Federal de Santa Maria, Departamento de Geociências, 2016.

SAVIAN, P. S.; FARIA, R. M. **Territórios da Saúde: processo de territorialização das estratégias saúde da família (ESF), na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil**. In: II Congresso Internacional de Geografia Urbana, Lújan: Universidade Nacional de Lújan, p. 271 – 284, 2017.

SCHWARTZMAN, S. **Estatísticas da pobreza**. Revista Brasileira de Estatística, v. 58, n. 209, p. 7-18, 1997.

SEN, A. **The standard of living**. Cambridge University Press, 1990.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**; tradução Laura Teixeira Motta; revisão técnica Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SEN, A. **Issues in the Measurement of Poverty**. In: Measurement in Public Choice. Palgrave Macmillan, London, p. 144-166, 1981.

SILVA, G. R. da; GOMES, C. W. M. **Habitação como instrumento de segregação e privação do direito à cidade**. Encontro Nacional da Rede Observatório das Metrôpoles. Natal, RN. 2017.

SILVA, M. B. N. da S.; CARVALHO, M. A. R. **O direito a cidade sob a perspectiva das capacidades**. Departamento de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica. Rio de Janeiro. 2012.

SOUZA, M. A. A. Território usado, rugosidades e patrimônio cultural: ensaio geográfico sobre o espaço banal. **PatryTer. Revista Latinoamericana e Caribenha de Geografia e Humanidades**. Vol 2, n 4. pp.1-17. 2019.

SPODE, P. L. C. **Pobreza e privação social na área urbana de Santa Maria, Rio Grande do Sul**: uma análise a partir dos usos do território. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências, RS, 2020.

SPRINGER, S. **geografias anarquistas**: uma breve genealogia. verve. revista semestral autogestionária do Nu-Sol., n. 30. 2016.

TESTI, A.; IVALDI, E. **Material versus social deprivation and health**: a case study of an urban area. The European Journal of Health Economics: HEPAC: Health Economics in Prevention and Care, 10(3), 323–8. doi:10.1007/s10198-008-0136-z. 2009.

TOWNSEND, P. Deprivation. **Journal of social policy**, v. 16, n. 2, p. 125-146, 1987.

TOWNSEND, P. **Poverty in the United Kingdom**: a survey of household resources and standards of living. Univ of California Press, 1979.